

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO № 082/2025.

"Concede a Servidora Pública Municipal **BIANCA GOMES DA SILVA REZENDE,** o Diploma de Louvor."

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede a Servidora Pública Municipal "**BIANCA GOMES DA SILVA REZENDE**", o Diploma de Louvor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 09 de outubro de 2025.

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES Vereador da CMG